



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Artur Nogueira	Pág: 3
Departamento de Compras	Pág: 4
Gabinete do Prefeito	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 3

Câmara Municipal de Artur Nogueira

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: licitacoes@camaraarturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A Câmara Municipal de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada com fornecimento de materiais e insumos necessários e conforme especificações e condições do Termo de Referência., conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sito a Rua dos Expedicionários, 467, Centro, Artur Nogueira-SP, CEP 13.160-080, **Tipo: Menor preço global - (Lei 14.133/2021)**, conforme Edital nº 3/2026. Data da Realização da sessão: **19/10/2026 às 09:30h**. Formalização de consultas e Edital: www.bll.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.camaraarturnogueira.sp.gov.br, Portal da Transparência 2026, ícone (Processo de Compras) bem como no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Foram incluídos os itens do Edital **Habilitação Jurídica** letra: e) Certidão de Funcionamento emitido pela Polícia Federal (sistema GESP) Lei 14.967/2024, art. 4º e 40, I e II, do Decreto Federal 13.012/2026 e instrução normativa DG/PF nº 340/2026.

E removido o Item II - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**.

Artur Nogueira, 05 de Outubro de 2026


Vereador Anderson Henrique Teles dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira-SP



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais pétreos e agregados, compreendendo pedrisco, pedra nº 1, pedra nº 2, pedra nº 3, bica corrida, areia grossa e areia fina, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de obras e serviços municipais e da secretaria municipal de agricultura, para utilização nos serviços de manutenção, recuperação, conservação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural do município, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

Data da Realização: 22/10/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 06 de outubro de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 574/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRÔNICA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional, compreendendo a criação, desenvolvimento e produção de conteúdos e peças gráficas, digitais e audiovisuais, incluindo materiais para redes sociais, websites, aplicativos, campanhas informativas, materiais institucionais e impressos, apresentações, fotografias, vídeos, animações, spots para rádio e carro de som, bem como demais peças de comunicação, conforme demanda da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. Conforme Termo de Referência (ANEXO I). Data da Realização: **15/10/2026 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** www.licitamaisbrasil.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitação). Artur Nogueira, 06 de outubro de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 739/2026

Dispõe sobre a anulação da Portaria n.º 542/2026, que concedeu licença-prêmio à servidora que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4982/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 519/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 610/2017, que disciplina a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 542/2026 concedeu licença-prêmio à servidora Neide Firmino Da Silva, pelo período de 07/10/2026 a 20/11/2026, conforme Processo Administrativo n.º 3785/2026;

CONSIDERANDO que, após a formalização do ato, a servidora requereu o cancelamento do gozo da licença-prêmio concedida, com a finalidade de oportuno reagendamento;

RESOLVO:

Art. 1º Fica anulada a Portaria n.º 542/2026, que concedeu licença-prêmio à servidora municipal **NEIDE FIRMINO DA SILVA**, Matrícula n.º 5809, ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil, nomeada nos termos da Portaria n.º 174/2011.

Art. 2º A anulação de que trata esta Portaria decorre do pedido de cancelamento formulado pela servidora, permanecendo resguardado o direito ao futuro requerimento de novo agendamento de gozo da licença-prêmio, observada a conveniência da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 740/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 18 de setembro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

SIMONE DOS ANJOS CAMPOS SANTANA

CPF: 106.XXX.XXX-39

Classificado em 01º lugar

ANDREZA PAES AVANCINI

CPF: 276.XXX.XXX-80

Classificado em 02º lugar

SIMONI DA SILVA SOARES

CPF: 342.XXX.XXX-26

Classificado em 03º lugar

MARIZA ALVES DA ROSA COSTA

CPF: 181.XXX.XXX-09

Classificado em 04º lugar

THAMIRES KAROLINE DIAS MORAIS

CPF: 500.XXX.XXX-22

Classificado em 10º lugar

ROSIANE DOS SANTOS CARDOSO

CPF: 353.XXX.XXX-40

Classificado em 16º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de setembro de 2026.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 741/2026

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de setembro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

ERICA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

CPF: 366.XXX.XXX-51

Classificado em 06º lugar

ARIELE KETLEN DOS SANTOS

CPF: 496.XXX.XXX-25

Classificado em 13º lugar

LORENA CARLINI

CPF: 435.XXX.XXX-94

Classificado em 17º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 742/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 22 de setembro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

BRUNA FERNANDA QUINTINO

CPF: 387.XXX.XXX-51

Classificado em 11º lugar

ANA CLARA BARBOSA LOPES

CPF: 501.XXX.XXX-77

Classificado em 14º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 18 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 743/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 17 de setembro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

REINALDO SILVA SANTOS SOBRINHO

CPF: 030.XXX.XXX-75

Classificado em 9º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 744/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 21 de setembro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

IARA GABRIELI HANS

CPF: 469.XXX.XXX-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 745/2026

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 21 de setembro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

ALRIMEIRE LOPES CARDOSO NOVAES

CPF: 374.XXX.XXX-72

Classificado em 14º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 746/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 705 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o cargo da Portaria n.º 705, de 03 de setembro de 2026, sendo que onde se lê: "... "Enfermeira"...", leia-se: "**Auxiliar de Departamento**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 747/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de setembro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

ALZIRA APARECIDA BARBOSA DEZO

CPF: 172.XXX.XXX-01

Classificado em 05º lugar

VICTORIA REGINA SOUZA AZUELOS FERNANDES

CPF: 472.XXX.XXX-26

Classificado em 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 748/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 08 de setembro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

PALOMA CAMPOS BARBOSA

CPF: 459.XXX.XXX-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 749/2026

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de setembro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

CHRISTIANE ERIKA SILVA

CPF: 224.XXX.XXX-82

Classificado em 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 750/2026

Formaliza nomeação de "Diretor de Desenvolvimento Social e Ações Solidárias", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 08 de setembro de 2026, a nomeação do(a) servidor(a), **CARLOS ALBERTO CARESSATO**, CPF n.º 020.XXX.XXX-23, para exercer em comissão o cargo sob a designação de "Diretor de Desenvolvimento Social e Ações Solidárias", referência salarial "55", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 751/2026

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de setembro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

MONICA DE OLIVEIRA SILVA SOARES

CPF: 429.XXX.XXX-55

Classificado em 8º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 752/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de setembro de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **VIVIANE CARLINI FERNANDES**, Inscrito(a) na
Matrícula n.º 2233, no cargo de "PEB I - Ensino Fundamental", concursado(a),
admitido(a) no termos da RE n.º 2176. De conformidade com os termos contidos
na Portaria n.º 32/2026 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos
Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 753/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de setembro de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **DALVA MARIA BARBOSA DE FREITAS**,
Inscrito(a) na Matrícula n.º 128, no cargo de "Servente de Limpeza",
concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 1836. De conformidade com os
termos contidos na Portaria n.º 30/2026 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência
e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia
anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 754/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de setembro de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **SONIA APARECIDA DE SOUZA**, Inscrito(a) na
Matrícula n.º 2412, no cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil",
concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 2247. De conformidade com os
termos contidos na Portaria n.º 31/2026 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência
e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia
anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 755/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JOICE FRANCINI DOS SANTOS PIVATTO**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 10172, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 662/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 756/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de outubro de 2026, a transferência
do cargo de "Secretário de Escola", referência salarial "29", admitido(a) em
16/05/2022, **para** o de "Bióloga", referência salarial "45", aprovado(a) no Concurso
Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **BEATRIZ GIOVANNONI DA SILVA**,
Matrícula n.º 8259, Classificado(a) em 03º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 757/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO ANDRE PAULINO**, Matrícula n.º 10112, exercendo o cargo de Operador de Motoniveladora, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 546/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 758/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **DANIELE RIBEIRO CARDOZO**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9869, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 315/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 759/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **FABIANA APARECIDA DO VALE FERREIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9700, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 090/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 760/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ALCIMERE DOS SANTOS SILVÉRIO**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9652, do cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 067/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 761/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **EDSON CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 10123, do cargo de Motorista II, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 551/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 21 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 087/2026

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ESPECIFICA."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.781, de 25 de novembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Artur Nogueira para o exercício de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Artur Nogueira, crédito especial no valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado à criação de dotação orçamentária, cuja cobertura será realizada mediante excesso de arrecadação, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam suplementadas dotações orçamentárias do orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações, no valor total de R\$ 2.075.117,00 (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme classificações orçamentárias discriminadas na certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ficam suplementadas dotações orçamentárias do orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 810.388,75 (oitocentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme classificações orçamentárias discriminadas na certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Ficam realizados remanejamentos de dotações orçamentárias, mediante anulação de dotações, e, quando expressamente indicado na certidão anexa, mediante excesso de arrecadação, conforme as classificações orçamentárias e os respectivos valores constantes do referido documento, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Os recursos necessários à execução das suplementações e dos remanejamentos previstos neste Decreto serão provenientes das anulações de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, conforme discriminado na certidão anexa.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 31



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026

Lei Orçamentária Nº: 3781 de 25/11/2025				Reserva Prevista: 351.881.800				Permanência Autorizada na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15.00 = 52.752.270			
Autorização				Finalidade				Suplementação			
Código	Decreto	Data	Nº	Lei	Data			Anulação	Excesso	Super./Op.Crédito	
124	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA COTA PARTE DO FUNDO - COTAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA COTA PARTE DO FUNDO - COTAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA COTA PARTE DO FUNDO - COTAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	0,00	118.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 087/2026.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	6.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	2.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DESVINCULAÇÃO DA RECEITA C/P.F.E AGOSTO/2026, CONFORME DOCUMENTO E DECRETO Nº 087/2026.	496.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	0,00	10.986,75	0,00	0,00	0,00	0,00
159	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	087/2026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 087/2026.	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilidade Pública

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 09-09-2026 10:40:32

Página: 1 de 2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 32

Autorização				Finalidade				Suplementação				Especial / Extraordinário			
Código	Nº	Data	Lei					Anulação	Excesso	Supr. / Op.credito	Anulação	Excesso	Supr. / Op.credito	Vigência	
161	08/72026	26/08/2026	3781	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 08/72026.			11.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	08/72026	26/08/2026	3781	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO 08/72026.			400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	08/72026	26/08/2026	3781	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ANEXO DOS CONVENIOS, CONFORME ARTº INCISO IV, CONFORME DECRETO Nº 08/72026.			0,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS								2.075.117,00	810.388,75	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00

Data: ____/____/____

Responsável: _____


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.350-1

Contabilidade Publica

Emissão: ROSÂNGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 09-09-2026 10:40:32

Página: 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 094/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÕES E REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONFORME ESPECIFICA."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no artigo 4º, e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.781, de 25 de novembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Artur Nogueira para o exercício de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Artur Nogueira, crédito adicional especial no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), mediante recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Artur Nogueira, crédito adicional especial no valor de R\$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais), mediante recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Ficam suplementadas dotações orçamentárias do orçamento vigente, mediante anulação de dotações, no montante de R\$ 912.984,00 (novecentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Ficam suplementadas dotações orçamentárias do orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 2.096.872,00 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 5º Ficam suplementadas dotações orçamentárias do orçamento vigente, mediante superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 140.290,00 (cento e quarenta mil, duzentos e noventa reais), conforme classificações orçamentárias constantes da certidão anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 03 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 35

Extrato de Atos de Créditos e Anulações

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - 2026



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei Orçamentária Nº: 3781 de 25/11/2025									
Receita Prevista: 35.181.800									
Percentual Autorizado na Lei Orçamentária Para Suplementação: 15,00 = 52.752,270									
Autização									
Decreto		Lei		Data		Finalidade		Suplementação	
Código	Nº	Nº	Nº	Data	Data			Anulação	Excesso
165	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVÊNIO CONFORME ART 4º INCISO IV, DECRETO Nº 094/2026.		0,00	0,00
166	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		42.000,00	0,00
167	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		100.000,00	0,00
168	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		449.384,00	0,00
169	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		15.000,00	0,00
170	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO ICMS, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	264.000,00
171	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA PELA RECEITA ROYALTIES CONFORME O ARTIGO 4º DO INCISO IV DA LOA CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	0,00
172	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO ATRAVÉS DO RENDIMENTOS DE JUROS DA EMENDA BARROS MUNHOZ CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	18.000,00
173	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		500,00	0,00
174	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		100,00	0,00
175	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA COTA PARTE DO FUNDO - COTAS EXTRAORDINARIAS, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	202.000,00
176	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	0,00
177	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		13.000,00	0,00
178	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO ICMS, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	500.000,00
179	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		135.000,00	0,00
180	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		10.000,00	0,00
181	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		3.000,00	0,00
182	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		35.000,00	0,00
183	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO ICMS, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	1.112.872,00
184	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO ICMS, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		10.000,00	0,00
185	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL CONFORME ARTIGO 4º INCISO IV DA LEI Nº 3.781/2026, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	0,00
186	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		100.000,00	0,00
187	084	03/09/2026	3781	25/11/2025	25/11/2025	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO CONFORME ART 4º INCISO IV DA LEI 3.781/2025, CONFORME DECRETO Nº 094/2026.		0,00	0,00
TOTALS								912.984,00	2.096.872,00
								140.290,00	373.600,00

Planejamento de Governo

Emissão: ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA 21/09/2026 14:42:59

Página: 1 de 2

ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 21.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 36

Responsável:

ROSANGELA C. CLARO DE SOUZA
REGISTRO Nº 304.1
PROFESSORA CONTABILIDADE

Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 105/2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 3.260, de 15/12/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO as alterações da Lei Municipal n.º 3.260, de 15/12/2015, introduzidas pela Lei Municipal n.º 3623, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o teor do Memorando Interno n.º 281/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETO:-

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:

I. PODER EXECUTIVO:

a. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Maria Neuza Teles Pimenta
Suplente: Elisete Gonçalves

RG: 34.XXX.XXX-0 CPF: 536.XXX.XXX-04
RG: 26.XXX.XXX-0 CPF: 123.XXX.XXX-74

b. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Edson Cobos
Suplente: Thiago Mello Freire Cartezani

CPF- 178.XXX.XXX-94
CPF- 219.XXX.XXX-33

c. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Silmara Siqueira Bueno Sardinha
Suplente: Valéria da C. Claro Rodrigues

RG: 22.XXX.XXX-3 CPF: 252.XXX.XXX-00
RG: 19.XXX.XXX-2 CPF: 127.XXX.XXX-22

d. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS:

Titular: Isabeli Campinas Vermieiro
Suplente: Sthefany Rosa Vicente

RG- 54.XXX.XXX-1 CPF- 468.XXX.XXX-86
RG- 52.XXX.XXX-X CPF- 509.XXX.XXX-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

e. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA OU ESPORTE E LAZER:

Titular: Ednaldo Aparecido Moreira

CPF- 079.XXX.XXX-40

Suplente: Rodrigo Pinheiro dos Santos

RG: 32.XXX.XXX-6 CPF-296.XXX.XXX-80

II. POR PARTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a. REPRESENTANTE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS/IDOSOS

Titular: Luciano Aparecido dos Santos

RG: 30.XXX.XXX-0 CPF: 279.XXX.XXX-38

Suplente: Nivaldo Aparecido Fernandes

CIN: 115.XXX.XXX-27

b. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DAS PESSOAS IDOSAS, DEVIDAMENTE LEGALIZADA E EM ATIVIDADE:

Titular: Elza Regina Pavin

RG: 11.XXX.XXX-7 CPF: 254.XXX.XXX-99

Suplente: José Aparecido dos Santos

RG: 35.XXX.XXX-9 CPF: 070.XXX.XXX-26

c. REPRESENTANTE DE CREDO RELIGIOSO COM POLÍTICAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS:

Titular: Doraci de Jesus Pinto de O. Oliveira RG:47.XXX.XXX-1 CPF: 317.XXX.XXX-04

Suplente: Regina Célia Teresani

RG:23.XXX.XXX-5

d. 02 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS:

1. AIDAN

Titular: Andrea Leticia Fernandes

CPF: 283.XXX.XXX-39

Suplente: Paula Patrícia de Paiva

CPF: 287.XXX.XXX-09

2. CASA ADRA

Titulares: Magali de F. Anselmo Marquette CPF: 798.XXX.XXX-53

Suplentes: Patrícia Andrea D. Fernandes CPF: 336.XXX.XXX-11

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso será de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 01 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais na sede do Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na mesma data.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. XV de novembro, 1.400 – Jardim Paineiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 16 de setembro de 2026

MEMORANDO INTERNO Nº 286/2026

De: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Para: Relações Institucionais

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social vem por meio deste em resposta ao despacho, encaminhar a adequação das referidas indicações para a composição dos membros do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa para o próximo biênio 2026/2028, segue:

Poder Público

Secretaria de Esportes

Titular – Ednaldo Aparecido Moreira

CPF – 079.757.188-40

Suplente – Rodrigo Pinheiro dos Santos

CPF – 296.217.858-80

Secretaria de Finanças

Titular – Isabeli Campina Vermieiro

CPF – 468.853.648-86

Suplente – Stheffany Rosa Vicente

CPF – 509.591.478-78

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular – Maria Neuza Teles Pimenta

CPF - 536.340.639-04

Suplente – Elisete Gonçalves

CPF – 123.500.978-74

Secretaria de Educação

Titular – Silmara Siqueira Bueno Sardinha

CPF – 252.222.378-00

Suplente - Valéria da Cunha Claro Rodrigues

CPF – 127.080.688-22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA – SP

Rua 07 de Setembro, 1749 – centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-079

CNPJ: 45.735.552/0001-86 e-mail: secretaria.promocao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. XV de novembro, 1.400 – Jardim Paineiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Titular - Edson Cobos Adami

CPF – 178.129.9888-94

Suplente – Thiago Mello Freire Cartezani

CPF – 219.039.898-33

Representante de Sindicados/Associação

Titular – Luciano Aparecido dos Santos

CPF – 279.557.938-38

Suplente – Nivaldo Aparecido Fernandes

CPF – 115.487.758-27

Grupo ou Movimento do Idoso

Grupo de Terceira Idade Vida Nova –

Titular – Elza Regina Pavin

CPF – 254.320.498-99

Suplente – José Pereira dos Santos

CPF – 070.432.207-26

Credo Religioso

Titular – Doraci de Jesus Pinto de Oliveira

CPF – 317.867.828-04

Suplente – Regina Célia Teresani

RG-18.457.775-5

Organização da Sociedade Civil

AIDAN

Titular – Andrea Letícia Fernandes

CPF – 283.067.908-39

Suplente – Paula Patrícia de Paiva

CPF – 287.059.898-09

CASA ADRA

Titular – Magali de Farias Anselmo Marquette

CPF – 798.990.999-53

Suplente – Patrícia Andrea Delgado Fernandes

CPF – 336.361.018-11

Assinado digitalmente por MARIA JOSE PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB, Data: 16-09-2026 11:34:12

Maria José Pereira do Amaral Hunglaub

CPF-016.196.938.01

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA –
SP

Rua 07 de Setembro, 1749 – centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-079

CNPJ: 45.735.552/0001-86 e-mail: secretaria.promocao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 106/2026

**"ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO
Nº 100, de 11 DE SETEMBRO DE 2026,
QUE DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
PERMISSÃO DE USO DE BENS
PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DO
EVENTO DENOMINADO EXPO ARTUR –
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o estatuído pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira – LOMAN;

CONSIDERANDO o estabelecido pelos artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira – LOMAN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO a realização do evento denominado "Expo Artur – 2026", promovido pela "Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira", no período de 09 a 18 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, ordenamento e segurança do trânsito, bem como de adoção de medidas destinadas a assegurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

o adequado funcionamento do evento e a utilização ordenada dos espaços situados em suas imediações;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 13/2026, de 1º de outubro de 2026, apresentado pela "Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira", por meio do qual solicita a proibição de estacionamento particular temporário e a adoção de outras medidas nas proximidades do local de realização do evento;

CONSIDERANDO que o referido expediente integra o Processo Administrativo nº 001990/2026, de 1º de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer, em caráter excepcional e temporário, medidas específicas destinadas à organização e segurança das áreas próximas ao recinto do evento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 8º-A ao Decreto nº 100/2026, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Fica proibida, durante o período de realização do evento denominado **EXPO ARTUR – 2026**, a exploração de estacionamento particular temporário, mediante cobrança ou qualquer outra forma de remuneração, em imóveis ou áreas localizadas em um raio de 300 (trezentos) metros das áreas destinadas à realização do evento.

§ 1º. A proibição estabelecida no caput compreende a implantação, organização, disponibilização ou exploração temporária de áreas destinadas ao estacionamento de veículos mediante cobrança, diária, período, evento ou qualquer outra forma de remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 2º. A fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo ficará a cargo dos órgãos municipais competentes, observadas as atribuições legais de cada órgão.

§ 3º. Constatada a exploração irregular de estacionamento particular temporário, o responsável será notificado para cessar imediatamente a atividade, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação municipal e das demais medidas administrativas e legais cabíveis."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 100, 11 de setembro de 2026, inclusive aquelas previstas em seu artigo 8º e respectivos parágrafos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 45



Ofício 13/2026

Artur Nogueira, 01 de outubro de 2026

A Prefeitura Municipal
Ilmo. Sr. Prefeito
Lucas Sia Rissato

Assunto: criação de decreto

Ao cumprimentá-lo, viemos, por meio deste, solicitar criação de decreto proibindo estacionamento particular temporário e venda de ambulantes no período de realização da Expo Artur num raio de 300 metros do evento.

FERNANDO ALVES DA SILVA
Presidente da ExpoArtur 2026



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1144

Página 46



Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: quarta-feira, 7
de outubro de 2026
15:46:50

